

11.2.6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site www.sedraf.rn.gov.br

11.2.7. O(A) candidato(a) que ao ser chamado para procedimento de entrevista e não apresentar os documentos originais que foram acostados anteriormente na inscrição serão imediatamente desclassificados(as), não cabendo qualquer justificativa, comprovação posterior e/ou recurso.

11.2.8. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados(as), não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

12. RECURSOS

12.1. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em qualquer das fases do presente edital, desde que devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda.

12.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail: sedraf.consultor.rh@gmail.com, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma, previsto no item 14. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

12.3. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	04 de maio de 2022, a 18 de maio 2022	E-mail: sedraf.consultor.rh@gmail.com
Análise curricular e dos documentos comprobatórios	19 e 20 de maio de 2022	SEDRAF
Resultado pós-análise curricular e dos documentos comprobatórios	23 de maio de 2022	Site: www.sedraf.rn.gov.br
Recurso contra análise curricular e dos documentos comprobatórios	23 e 24 de maio de 2022	E-mail: sedraf.consultor.rh@gmail.com
Divulgação do resultado análise curricular e documentos comprobatórios pós-recurso e Convocação para entrevistas	25 de maio de 2022	Site: www.sedraf.rn.gov.br
Entrevista com candidatos(as) aprovados(as)	26 a 30 de maio de 2022	Sede da SEDRAF
Resultado Parcial	31 de maio de 2022	Site: www.sedraf.rn.gov.br
Recurso contra o resultado parcial	31 de maio a 2 de junho de 2022	E-mail: sedraf.consultor.rh@gmail.com
Resultado Final	3 de junho de 2022	Site: www.sedraf.rn.gov.br

14. CRITÉRIO DE DESEMPATE

14.1. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), terá preferência o(a) candidato(a) que comprovar o maior tempo de experiência comprovada em ATER.

14.2. Em persistindo o empate, o terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, e em mesmo assim persistindo o empate o desempate se dará por sorteio pela comissão com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

15. DO RESULTADO

15.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da SEDRAF: www.sedraf.rn.gov.br;

15.2. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.2. Conhecimento de qualquer alteração do presente termo, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site da SEDRAF: www.sedraf.rn.gov.br

16.3. Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa contida neste Termo de Referência.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal criada nos termos da Portaria nº 029/2022.

16.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou pontuação de candidatos(as), valendo para tal fim os resultados publicados.

16.6. A SEDRAF divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.sedraf.rn.gov.br

16.7. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o custeio de despesas durante as etapas deste processo seletivo como deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas da seleção.

Natal, 02 de Maio de 2022.

PORTARIA CONJUNTA-SEI Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar do Estado do Rio Grande do Norte - SEDRAF e o Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) no uso de suas atribuições legais, e conforme contido no Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2021 (Id. SEI nº 9908270) assinado na data de 11 de junho de 2021, Processo SEI nº 08510025.002521/2020-45, por ambas as partes; Considerando o Edital 07 SEDRAF/FAPERN/2021 (Id. SEI nº 9981545) publicado no DOE edição nº 14951 de 16 de junho de 2021, que trata sobre Processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas relativas às bolsas de pesquisa e inovação; Considerando o Termo de Homologação do Resultado final do processo seletivo do referido edital republicado em 10 de agosto de 2021 na Edição 14991 do DOE (Id. SEI nº 10698898),

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a candidata Naara Roberto Almintas, a 1º suplente do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas relativas à Bolsas de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º O convocado, tem até 10 (dez) dias para assinar o Termo de Compromisso e, imediatamente, 01 (um) dia útil após a sua assinatura, deve se apresentar para o início das atividades relativas à bolsa de pesquisa sob pena de desligamento;

Art. 3º O convocado será atendido exclusivamente na sede da SEDRAF para cadastro no SEI e assinatura do TCCB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF e da Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN, em Natal/RN, 08 de abril 2022.

Alexandre de Oliveira Lima

Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Lilian de Oliveira Rodrigues

Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

PORTARIA-SEI Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 1º do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.11.92.;

R E S O L V E:

1 - Tomar sem efeito a publicação seguinte:

Processo Nº: 00710025.000649/2022-31

Assunto: Prestação de Serviços em Transmissão e Produção de Vídeos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 15.163, de 19.04.2022

Publique-se e Cumpra-Se.

Natal/RN, 28 de Abril de 2022.

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

PORTARIA-SEI Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Gestor do contrato abaixo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 1º do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.11.92.

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

1. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à esta Secretaria;

2. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como se seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

3. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

4. Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00710013.005883/2022-94, firmado com a FAERN - FEDERAÇÃO, DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

RESOLVE:

Art. 1º - designar a Servidora Pedrita Livia Bezerra de Medeiros, matrícula nº 220.761-3, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenadora de Eventos, do Quadro de Cargos Comissionados da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca SAPE, para exercer a atividade de fiscalização e avaliação da execução do Convênio de nº 003/2022, pelo período compreendido pela cobertura do convênio, em conformidade com a sua vigência.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 11 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de maio de 2022

Publique-se e Cumpra-Se.

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMRN - 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, tornam público a RETIFICAÇÃO do Edital de concurso público Nº 001/2022.

Onde se Lê:

VIII - Graduação em Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem; e pós-graduação ou residência na especialidade correspondente, para o Quadro de Oficiais de Saúde;

IX - Graduação em Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Medicina Veterinária ou Biomedicina; e pós-graduação ou residência na especialidade correspondente, para o Quadro de Oficiais de Apoio à Saúde;

Leia-se:

VIII - Para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM):

a) Graduação em Medicina com Residência Médica em serviço credenciado pelo MEC/CEE ou o Título de Especialista reconhecido pela Sociedade de especialidade médica pertinente, para a vaga em que concorre;

b) Graduação em Odontologia, Farmácia ou Enfermagem e pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas com certificado devidamente emitido pelo MEC/CEE para a vaga em que concorre;

IX - Para o Quadro de Oficiais de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM)

Graduação em Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Medicina Veterinária ou Biomedicina; e pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas com certificado devidamente emitido pelo MEC/CEE, para a vaga em que concorre;

Onde se lê:

9.5 A avaliação de títulos valerá 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Leia-se:

9.5 A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Onde se Lê:

9.11 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (stritu sensu) na especialidade em que concorre constante no item 2.1, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,5	3,5
B	Residência na área específica na especialidade em que concorre constante no item 2.1, por instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou Comissão Nacional de Residência Médica.	2,5	2,5
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (stritu sensu) na especialidade em que concorre constante no item 2.1, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,0	2,0
D	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (latu sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na especialidade em que concorre, constante no item 2.1, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

Leia-se:
9.11 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (stritu sensu) na especialidade em que concorre constante no item 2.1, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	35	35
B	Residência na área específica na especialidade em que concorre constante no item 2.1, por instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou Comissão Nacional de Residência Médica.	25	25
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (stritu sensu) na especialidade em que concorre constante no item 2.1, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	20	20
D	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na especialidade em que concorre, constante no item 2.1, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

Onde se Lê:
12.6.1 Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 613, de 03 de janeiro de 2018, e, demais características compatíveis com a função e porte de arma, conforme a tabela abaixo:
Leia-se:

12.6.1 Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 613, de 03 de janeiro de 2018, bem como o Decreto nº 30.710 de 2 de julho de 2021 e, demais características compatíveis com a função e porte de arma, conforme a tabela abaixo:

Onde se Lê:
15.1 Os candidatos serão convocados para a matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais, após homologação do resultado final do concurso, dentro das vagas estabelecidas neste edital.

Leia-se:
15.1 Os candidatos serão convocados para a matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais, a ser realizado em período integral e duração mínima de 6 (seis) meses, após homologação do resultado final do concurso, dentro das vagas estabelecidas neste edital.

Onde se Lê:
ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____ RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - EACF para o Concurso Público da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, conforme previsto no edital do Concurso Público Nº 001/2022 - PMRN - 18 DE JANEIRO DE 2022.

Local e data - (máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

Leia-se:
ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____ RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - EACF para o Concurso Público da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, conforme previsto no edital do Concurso Público Nº 001/2022 - PMRN - 18 DE JANEIRO DE 2022.

Local e data - (máximo de 15 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel PM
Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público
*Retificação.

RETIFICAÇÃO 04 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMRN - 21 DE JANEIRO DE 2022.
O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, tornam público a RETIFICAÇÃO IV do Edital de Concurso Público Nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. Considerando a anulação da prova aplicada para o cargo de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) - Farmacêutico - Análises Clínicas, fica retificado o cronograma de execução do certame exclusivamente para este cargo, conforme Anexo I, deste edital de retificação.

2. Esta retificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel PM
Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público

ANEXO I - CRONOGRAMA
OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR (QOSPM) - FARMACÊUTICO - ANÁLISES CLÍNICAS

Fase	Datas Previstas
Publicação	18/01/2022
Período de inscrições	18/01 a 17/02/2022
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18 e 20/01/2022
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	04/02/2022

Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	07 a 08/02/2022
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/02/2022
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	18/02/2022
Prazo de desistência em razão da alteração da data de provas	14/03/2022 a 18/03/2022
Reabertura das inscrições APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	14/03/2022 a 24/03/2022
Reabertura dos Pedidos de isenção - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	14/03/2022
Divulgação da análise preliminar de isenção - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	18/03/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	21 e 22/03/2022
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	24/03/2022
Último dia de pagamento para - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	25/03/2022
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições	04/04/2022
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	05 a 06/04/2022
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições	18/04/2022
Divulgação dos locais de prova (CCI)	25/04/2022
Realização da Prova Objetiva	01/05/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	02/05/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos	03 a 04/05/2022
Realização da Prova Objetiva - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	22/05/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	23/05/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos - APENAS para QOSPM Farmacêutico - Análises Clínicas	24 a 25/05/2022
Decisão dos recursos - Gabaritos Preliminares (Para todos os cargos)	06/06/2022
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	06/06/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar da prova Objetiva	07 e 08/06/2022
Decisão dos recursos - Resultado Definitivo da Prova Objetiva	15/06/2022
Convocação para realização da Avaliação Física	20/06/2022
Realização da Avaliação Física	09 a 10/07/2022
Resultado Preliminar da Avaliação Física	15/07/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar da Avaliação Física	18 e 19/07/2022
Decisão dos recursos - Resultado preliminar Avaliação Física	01/08/2022
Convocação para Avaliação de Títulos e Investigação Social	15/06/2022
Entrega da Documentação de Títulos e de Investigação Social	20/06 a 24/06/2022
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e de Investigação Social	01/08/2022
Prazo de Interposição de Recursos da Avaliação de Títulos	02 e 03/08/2022
Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e de Investigação Social	19/08/2021
Convocação para realização da Inspeção de Saúde (responsabilidade PMRN)	20/06/2022
Realização da Inspeção de Saúde	11 a 15/07/2022
Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde	26/07/2022
Prazo para interposição de recursos acerca do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde	27/07 a 28/07/2022
Resultado Definitivo da Inspeção de Saúde	08/08/2022
Convocação para realização da Avaliação Psicológica	11/07/2022
Realização da Avaliação Psicológica	17/07/2022
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	01/08/2022
Solicitação de Entrevista Devolutiva	02/08/2022
Realização da Entrevista Devolutiva	03 a 04/08/2022
Prazo de Interposição de recursos da Avaliação Psicológica	05 e 08/08/2022
Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	19/08/2022
Convocação para Heteroidentificação de negros	01/08/2022
Realização da Heteroidentificação	08/08/2022
Resultado preliminar da Heteroidentificação	10/08/2022
Prazo de interposição de recursos	11 e 12/08/2022
Resultado final da Heteroidentificação	19/08/2022
Homologação do Concurso	20/08/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMRN - 21 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES OFICIAIS

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, tornam público o gabarito preliminar do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMRN - de 18 DE JANEIRO DE 2022.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel PM

Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público

QUADRO OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
(QOSPM) - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA
PROVA - TIPO 01 - BRANCA

01	D	21	B	41	B	61	D
02	C	22	C	42	A	62	B
03	A	23	A	43	B	63	B
04	D	24	D	44	C	64	C
05	E	25	D	45	C	65	E
06	C	26	B	46	C	66	A
07	E	27	A	47	D	67	A
08	A	28	B	48	E	68	C
09	A	29	E	49	A	69	D
10	E	30	A	50	C	70	C
11	B	31	B	51	A	71	D
12	D	32	A	52	A	72	C
13	D	33	A	53	C	73	A
14	A	34	D	54	E	74	E
15	B	35	B	55	B	75	D
16	B	36	C	56	A	76	D
17	A	37	D	57	C	77	A
18	B	38	B	58	C	78	E
19	E	39	A	59	D	79	A
20	D	40	A	60	D	80	E

QUADRO OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
(QOSPM) - MÉDICO - CARDIOLOGIA
PROVA - TIPO 01 - BRANCA

01	D	21	B	41	A	61	C
02	C	22	C	42	A	62	B
03	A	23	A	43	E	63	E
04	D	24	D	44	E	64	D
05	E	25	D	45	E	65	A
06	C	26	B	46	B	66	B
07	E	27	A	47	C	67	D
08	A	28	B	48	C	68	E
09	A	29	E	49	B	69	C
10	E	30	A	50	A	70	E
11	B	31	B	51	C	71	B
12	D	32	A	52	B	72	C